

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148, *caput*, do Regimento Interno do Senado Federal, a quebra dos sigilos bancário e fiscal do Sr. EDUARDO SOUZA RAMOS, entre os anos de 2009 a 2015, bem como a requisição à Receita Federal de todas as empresas das quais participa ou participou, a qualquer título.

JUSTIFICAÇÃO

Nos autos do Inquérito da “Operação Zelotes”, descobriram-se fortíssimos indícios de prática de delitos, inclusive de pagamento de propina para garantir votos favoráveis no julgamento de processo no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

No último dia 9 de julho, a CPICARF ouviu o Sr. Robert Rittscher, atual presidente da Mitsubishi Motors Company Brasil (MMC), que afirmou desconhecer quaisquer ilícitos na gestão da empresa. Diante dessa negativa, faz-se necessário apurar mais os fatos, inclusive quebrando sigilo bancário e fiscal tanto das empresas de consultoria possivelmente envolvidas no ilícito, quanto das pessoas físicas que, em tese, participaram do julgamento no CARF ou do esquema de combinação de julgados. Do mesmo modo, é necessário investigar os integrantes das pessoas jurídicas envolvidas no fato, inclusive para o deslinde da questão sobre quais os intervenientes que atuaram de forma criminosa.

Por todos esses motivos, apresentamos este requerimento de quebra de sigilo bancário e fiscal do Sr. EDUARDO SOUZA RAMOS (sócio da citada empresa) a partir do ano de 2009 (quando teria tido início a negociação para o acerto do julgamento). No mesmo sentido, requeremos a informação à Receita Federal sobre as empresas das quais o citado investigado participa ou participou.

Sala da Comissão,

Senadora Vanessa Grazziotin

SF/15329/20301-39